

Ata da quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 07 de maio de 2013, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 479/2013** - "Dispõe sobre instituição do Regime de Adiantamento para custeio de despesas de viagens e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 480/2013** - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 481/2013** - "Que reconhece a **Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação**, como de utilidade pública"; Ofício nº 18/2013, do Setor de Saúde do Município; **Requerimento nº 03/13** da vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, cópia do contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura e a empresa de jardinagem Elias Pinto ME, firmado no corrente exercício, juntamente com cópia das cartas convites enviadas às demais empresas que participaram da licitação; **Indicação nº 45** do edil **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para que seja feita a coleta de lixo regularmente e com maior frequência, no Assentamento Boa Esperança; **Indicação nº 46** edil **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de câmaras de vigilância nas repartições públicas municipais; **Indicação nº 47** do edil **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, o uso obrigatório de crachás para todos os servidores públicos municipais; **Indicação nº 48** do edil **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de disponibilizar profissionais da área de Educação Física, para acompanhamento de nossos munícipes, na prática de esportes e outras atividades físicas; e a **Indicação nº 49** do edil **Gutembergue Girasol Guimarães**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar a devida manutenção e iluminação do Recinto de Prova do Laço. Faz uso da palavra o autor da indicação, dizendo que este pedido já vem sendo feito há várias gestões, inclusive já fiz este pedido em outras oportunidades, porém o assunto não tem recebido atenção da administração. A referida área foi destinada para prática de prova do laço, porém está abandonada, necessitando da devida manutenção e iluminação adequada, para que possa ser bem utilizada, inclusive à noite. Espero que o atual Prefeito valorize este esporte, dando a manutenção devida ao local. Todas as indicações e o Requerimento acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum vereador inscrito para falar em Tema Livre, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 479/13. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei nº 480/13, e como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 481/13. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO